



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 4, DE 23 DE JULHO DE 2021

O **Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 1.899 de 29 de novembro de 2018, com publicação no Diário Oficial da União em 04 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a indicação do Conselho de Unidade da Faculdade de Farmácia da UFJF em reunião realizada no dia 20 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a constituição da Comissão Eleitoral para realização de eleição para os cargos de Coordenador e Vice Coordenador do Curso de Farmácia da UFJF, com a seguinte composição:

- I - Representante docente: Prof. Dr. Olavo dos Santos Pereira Junior;
- II - Representante dos servidores técnico-administrativos em educação: Lívia Mara Silva;
- III - Representante discente: Yoko Inoue.

Art. 2º A Comissão deve iniciar seus trabalhos a partir da data da publicação desta portaria e a eleição deve ser realizada até o dia 30 de agosto de 2021.

Juiz de Fora, 23 de julho de 2021.

Marcelo Silva Silvério
Diretor da Faculdade de Farmácia da UFJF
SIAPE 3516088



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 28/07/2021, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0443369** e o código CRC **117A17DF**.

Referência: Processo nº 23071.923482/2021-53

SEI nº 0443369